



## Decreto Legislativo nº 122/2016

**“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2013 – TC – 1986/026/13”.**

**Cristiano Benedito**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A vista do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e após deliberação unânime do Plenário, ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 29 de junho 2016.

**Cristiano Benedito**  
**Presidente da Câmara**

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 29 de junho de 2016.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária de Administração Legislativa**